



## **Resolução COMASC N° 030/2020**

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da adesão ao Programa Criança Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 02 de Julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 436.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Aprovar o cancelamento da adesão ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Castelo/ES.

Art. 2° – Essa Resolução revoga a Resolução COMASC N° 017/2019.

Art. 3° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 02 de Julho de 2020.

**JANINE GAZOLA ELLER**  
Presidente do COMASC